

PORTARIA Nº 008/2024.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER**, 09 (nove) dias de licença saúde ao Servidor **SIMÃO ZANFONATO**, a contar do dia 29 de Dezembro de 2023, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, aos 12 de Janeiro de 2024.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO MIGUEL S. FIUZA
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento